



HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI
Avenida das Amoreiras, 233 - Bairro Parque Itália - CEP 13036-225 - Campinas - SP
HMMG-PRESIDENCIA/HMMG-DJUR/HMMG-DIR ADM-CC-SF

HMMG - TERMO DE APOSTILAMENTO

Campinas, 10 de outubro de 2023.

Processo SEI HMMG.2022.00000177-39

Modalidade: pregão eletrônico nº 153/2022

Apostilamento nº H00012/2023

Termo de Apostilamento ao contrato nº 195/2022 que entre si celebram Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar e a **MED MAIS SOLUÇÕES EM SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA**.

A Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, criada pela Lei Complementar nº 191/18, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.018.676/0001-76, com sede a Avenida Prefeito Faria Lima, nº 340, Parque Itália, CEP: 13.036-902, Campinas, Estado de São Paulo, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato, através de seu Diretor Presidente Dr. Sérgio Bisogni e seu Diretor Administrativo Rogério Lazzarini de Oliveira e a **MED MAIS SOLUÇÕES EM SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.557.452/0001-43, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por sua Diretora Executiva Bruna Livia Costa Reis, RG nº 2.436.208 SSP-DF e CPF nº 014.794.941-60, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento decorrente do Processo SEI HMMG.2022.00000177-39, com as seguintes cláusulas e condições:

O **CONTRATANTE** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de apostilamento ao contrato para prestação de serviços em complementariedade do SUS através de postos de trabalho na área de CONDUTOR SOCORRISTA, de forma continuada, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento para as Unidades integrantes da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, conforme especificações definidas neste Edital e seus anexos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente termo de apostilamento consiste no reajuste do valor contratual, calculado de acordo com o índice INPC no importe de 4,05705%, conforme Cláusula do Contrato principal a partir de 26/06/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor estimado global deste contrato, passará de R\$ 1.077.000,00 (um milhão setenta e sete mil reais) para R\$ 1.120.964,40 (um milhão, cento e vinte mil novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Rede Mário Gatti, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

58307 - 583000 - 0001.310000 - 10.302.1024.4227 - 3.3.90.39.00.00.00.00

No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUARTA - DEMAIS INFORMAÇÕES

Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente apostilamento, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, elegem as partes o foro da Comarca de Campinas/SP, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas deste Contrato.

E por estarem justas e Contratadas, firmam as partes o presente instrumento em via única digital.

Campinas,

Dr. Sérgio Bisogni

Diretor Presidente da Rede Mário Gatti

Rogério Lazzarini de Oliveira

Diretor Administrativo da Rede Mário Gatti

Ciente, de acordo com o estabelecido.

MED MAIS SOLUÇÕES EM SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA

Representante legal: Bruna Livia Costa Reis

RG nº 2.436.208 SSP-DF

CPF nº 014.794.941-60



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Livia Costa Reis, Usuário Externo**, em 10/10/2023, às 14:50, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO BISOGNI, Presidente**, em 10/10/2023, às 15:36, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO LAZZARINI DE OLIVEIRA, Diretor(a) Administrativo**, em 10/10/2023, às 17:30, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **9291951** e o código CRC **326F0243**.